



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE COSTA RICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**ORDEM DO DIA**

**9ª LEGISLATURA**

**38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018**

**05/11/2018 – 19h30**

I – **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01**, de 05 de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Averaldo Barbosa da Costa, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1.242/2018**. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

II - **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1.242/2018**. **O parecer é favorável à tramitação da matéria.**

III - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.242**, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício (à época), Roberto Rodrigues, que “*dispõe sobre o Sistema de Estradas Municipais*”. **Em primeira discussão.**

IV - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.244**, de 26 de outubro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Uso do Estádio Municipal Laerte Paes Coelho à Sociedade Esportiva e Recreativa Chapadão – SERC, sem ônus e por prazo determinado, durante a realização do Campeonato Sul-Mato-Grossense de Futebol Profissional Série B – Edição 2018*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Obs: Consta na justificativa do respectivo projeto, pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

V - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.246**, de 1º de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “*altera a redação do caput do art. 2º e acrescenta o § 3º ao mesmo artigo, da Lei n. 1.424, de 20 de agosto de 2018, que institui a campanha Costa Rica do Brasil: Emplaca*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Obs: Consta na justificativa do respectivo projeto, pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

VI - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.247**, de 1º de novembro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “*autoriza o Poder Executivo a outorgar autorização para lavratura de escritura pública de doação do imóvel que relaciona em favor das pessoas que especifica*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer. Obs: Consta na justificativa do respectivo projeto, pedido para apreciação da matéria em regime de urgência especial.**

VII - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.245**, de 31 de outubro de 2018, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Waldeli dos Santos Rosa, que “*estima a receita e fixa a despesa do Município de Costa Rica - Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2019*”. **Às comissões pertinentes permanentes para análise e parecer.**

IX – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029**, de 05 de novembro de 2018, de autoria





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE COSTA RICA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



---

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**, aos 05 de novembro de 2018.

---

**JOSÉ AUGUSTO M. VASCONCELLOS**  
Vereador/Presidente

---

**ROSÂNGELA MARÇAL PAES**  
Vereadora/1ª Secretária